



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

**ATO Nº 400- CCCFSd PM/BM-2008**

**TORNA PUBLICA HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0085/2011-CG, e escudado no **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, retificado através do **ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM**

**RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO** a **Decisão Judicial que HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA em prosseguir com o MANDADO DE SEGURANÇA** – processo 999.2012.000.411-7/001 - impetrado pelos candidatos do **CONCURSO PÚBLICO PARA O CFSd PM/BM-2008**, adiante referenciados, os quais demandaram o Estado da Paraíba no intuito de serem convocados para realizarem a pré-matricula no Curso de Formação, visto terem sido aprovados nos Exames de Saúde, Físico e Psicológico, mas não terem sido convocados por meio do Ato nº 276-CCCFSd PM/BM-2008, o que só **veio a acontecer, administrativamente, através do Ato nº 321-CCCFSd PM/BM-2008**, gerando assim a perda do objeto da referida ação.

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>Classif. EI</b>	<b>OPÇÃO</b>
AGBERTO DE JESUS SILVA	2578747	PB	594	2º BPM-MASC
ALLISSON KENNEDY SILVA BARBOSA	3120688	PB	553	2º BPM-MASC
CAIO AUGUSTO PEREIRA PONTES	2646940	PB	679	2º BPM-MASC
MARCOS VICTOR PEDROSA COSTA	5861937	PE	572	2º BPM-MASC

2. **DISPONIBILIZAR** o presente Ato no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 20 de junho de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora